



TERMO DE DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 027/2015 (Dispensa 09/2015)

À EMPRESA: JIAN FRANCO MIRANDA
– ME (CNPJ: 10.608.937/0001-06).

Pelo presente termo e, em atendimento as normas contratuais, declaramos para os devidos fins de direito e efeitos legais, especialmente para fins de reconhecimento expresso de cumprimento e quitação das cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe que esta respeitosa empresa cumpriu – fiel e absolutamente – com todas as cláusulas contratuais celebradas entre as partes.

Declaramos mais e finalmente que não há qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa no tocante ao instrumento contratual, já que o executou com a mais absoluta presteza.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Regente Feijó, 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ nº 76.968.064/001-42
Repres. Legal: Sr. WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito